CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PDL nº 67/2023

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2023.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, concede Salva de Prata a Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas-SAE, da Guarda Civil Metropolitana da Cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, a Guarda Civil Metropolitana foi instituída em 15 de setembro de 1986, durante a administração do prefeito Jânio da Silva Quadros, por meio da Lei Municipal nº 10.115. A instituição é composta por inspetorias especializadas, incluindo o Canil, a Inspetoria de Operações Especiais (IOPE), a Inspetoria de Ações com Motocicletas (IAMO), as Inspetorias de Defesa Ambiental (IDAM) e a Inspetoria da Câmara (ICAM). Em 2007, a Inspetoria da Guarda Ambiental foi estabelecida através do Decreto nº 48.223, datado de 23 de março. Posteriormente, em 2018, com modificações na legislação, o Decreto nº 58.199, de 18 de abril, criou a Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas (SAE). Esta unidade supervisiona as Inspetorias de Defesa Ambiental, tais como Anhanguera - IDAM Anhanguera, Cantareira - IDAM Cantareira, Capivari-Monos - IDAM Capivari-Monos, Carmo - IDAM Carmo e Represas - IDAM Represas. Além disso, engloba a Inspetoria do Canil - CANIL, a Inspetoria de Operações Especiais - IOPE, a Inspetoria da Câmara Municipal - ICAM e a Inspetoria de Ações Integradas - IAI. No mês de fevereiro de 2023, uma catástrofe ocorreu no litoral norte do Estado de São Paulo, quando um intenso temporal assolou a região, resultando em um considerável deslizamento de terra que afetou o bairro Vila Sahy. Este evento trágico ocasionou a destruição de residências e a perda de 53 vidas. Nesse contexto, o Prefeito de São Sebastião solicitou auxílio ao Prefeito Ricardo Nunes, que prontamente mobilizou a Secretaria Municipal de Segurança Urbana. Esta pasta, por sua vez, designou 25 Guardas Civis Metropolitanos, sendo 16 provenientes das Inspetorias de Defesa Ambiental e 9 da Inspetoria do Canil, juntamente com os cães Malika, Moah, Mila e Zack, para participarem das operações de busca por sobreviventes e possíveis vítimas na área afetada, desempenhando um papel ativo no apoio às operações em curso no local da tragédia.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a concessão da Salva de Prata à Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas (SAE) da Guarda Civil Metropolitana da Cidade de São Paulo é um reconhecimento merecido por sua destacada atuação na preservação ambiental e na execução de operações especializadas que contribuem para a segurança e qualidade de vida dos cidadãos, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 1227/2023. Documento assinado digitalmente por MARCELO VIEIRA SALLES em 02/10/2023 e juntado ao PDL 67/2023 por MARCELO VIEIRA SALLES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482044.